

DECRETO Nº 000145/20 de 29 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 145/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/04/20

DECRETA:

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2020

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal